República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Ato de designação de n° 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã-RJ, no uso suas atribuições legais, com fundamento no § 2º do artigo 42 da Lei nº 1996 de 2020.

Resolve,

Art. 1°- Designar a Servidora Rosilandia Braga Maciel , matrícula de número 028, lotada no Setor da Divisão de Secretaria Administrativa, responsável em assessorar em plenário nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solene desta Casa Legislativa.

Art. 2°- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 01 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Quissamã, 15 de junho de 2023.

Fábio Castro da Costa
Presidente

Publicado em 15/06/2023
no Jornal Diário Oficial
do M. de Quissamã, ed. 2350

Assinatura